EDITAL CHAMADA PÚBLICA N. 003/2025

PAULO DELLA VECCHIA, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes para a solução do déficit de servidores e a necessidade de adoção de critério público, transparente e impessoal de seleção;

Considerando que a Lei Complementar n. 63, de 31 de julho de 2025, criou o cargo de médico ginecologista e obstetra no quadro de pessoal permanente da Administração Pública Direta;

Considerando que os editais de concurso público e processo seletivo vigentes (Edital de Concurso Público n. 01/2023 e Processo Seletivo n. 01/2024), em seus resultados finais, devidamente homologados, não fazem constar nenhum candidato apto à nomeação à vaga atualmente existente no quadro estável de servidores;

Considerando a necessidade de manutenção do serviço público, em especial, da rede municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar públicos os critérios para a contratação por tempo determinado de servidores, para as funções abaixo indicadas, tratando-se de seleção com validade de um ano, prorrogável por igual período, determinando o preenchimento das respectivas vagas de acordo com o disposto neste edital.

§ 1º. Para o preenchimento da vaga escolhida, dentre os cargos abaixo apresentados, o interessado deverá comprovar a respectiva escolaridade:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Médico Ginecologista e Obstetra	1 + CR	20 H	R$ 12.079,04	Ensino Superior completo em Medicina, com habilitação legal específica para Ginecologia e Obstetrícia e registro no órgão fiscalizador*.

* Possuir registro no respectivo conselho de classe no momento da posse.

§ 2º. Havendo dois ou mais interessados inscritos para a mesma vaga, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – Tempo de serviço na respectiva função escolhida;

II – Maior número de horas em cursos de aperfeiçoamento na respectiva área;

III – Maior idade;

IV – Maior número de dependentes.

Art. 2°. **Na ocasião da respectiva inscrição**, que ocorrerá nos dias e horários especificados no art. 3º deste edital, o interessado deverá apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura de Ermo/SC os seguintes documentos:

- Identificação do candidato (Anexo I);
- Documentação comprobatória da escolaridade exigida para o cargo;
- Documentação comprobatória dos critérios de desempate;
- Documento oficial de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência.

Art. 2°. O interessado poderá inscrever-se para apenas um cargo.

Art. 3°. O período de inscrição se dará nos dias 04/08/2025 a 13/08/2025, das 07h00 às 12h30, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Ermo/SC.

Art. 4°. A Administração Municipal divulgará, em 14/08/2025, o resultado preliminar, com a respectiva classificação, no *site* oficial do Município (https://www.ermo.sc.gov.br), bem como em mural oficial, no prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Do resultado, os interessados poderão apresentar recurso ao Departamento Pessoal até as 12h30 do dia 15/08/2025.

Art. 6°. O Departamento Pessoal divulgará, em 18/08/2025, o resultado final, com a respectiva classificação, no *site* oficial do Município (https://www.ermo.sc.gov.br), bem como em mural oficial, no prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 7°. Após o respectivo resultado final, **mediante convocação**, a ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato aprovado deverá comprovar os seguintes requisitos e apresentar os seguintes documentos junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Ermo/SC:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do inciso I do art. 37 da Constituição da República;
- Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso;
- Demonstrar aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado médico

(providenciado pelo Departamento Pessoal da Prefeitura de Ermo/SC);

- Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data de admissão;
- Carteira profissional (exigida pelo cargo no edital);
- CPF/CNH;
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência atual;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Estar comprovadamente inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite com suas demais exigências legais, para os cargos em que essa seja uma exigência;
- Comprovação de quitação das obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão civil atestando de estar no gozo de direitos políticos e cíveis (retiradas no site www.tjsc.jus.br > certidões > solicitação de certidões > entrar com a conta gov.br);
- Certidão eleitoral atestando estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando a respectiva certidão (retirada no site www.tjsc.jus.br > certidões > solicitação de certidões > entrar com a conta gov.br);
- Certidão negativa de antecedentes criminais (retirada no site www.tjsc.jus.br > certidões > solicitação de certidões > entrar com a conta gov.br);
- Declaração de bens que constituem o seu patrimônio (fornecida pelo Departamento Pessoal da Prefeitura de Ermo/SC);
- Declaração de não cumulação de cargos, empregos ou funções públicas ou cumulação legal (fornecida pelo Departamento Pessoal da Prefeitura de Ermo/SC).

Parágrafo Único: A não apresentação dos documentos acima especificados no prazo indicado acarretará a imediata eliminação do candidato.

Art. 7°. O presente edital em vigência na data de sua publicação.

Ermo/SC, 1º de agosto de 2025.

PAULO DELLA VECCHIA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I
CHAMADA PÚBLICA 003/2025
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome candidato: _____

Estado Civil:_____ Raça:_____

Endereço completo:_____

_____N°: _____

Bairro:_____

Município: _____Estado:_____

Telefone:_____ *E-mail*: _____

CPF:_____

RG:_____SSP:_____ Data de expedição:_____

PIS/PASEP/NIS:_____ Data de nascimento: ____/____/_____

Naturalidade:_____

Nome da Mãe:_____

Nome do Pai: _____

Cargo pretentido:_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II
CHAMADA PÚBLICA 003/2025
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Eu_____, portador(a) do CPF n. _____, inscrito para o cargo de _____ da Chamada Pública, do edital n. _____/2025, declaro, para os devidos fins, que trabalhei nas empresas abaixo especificadas, juntamente com a documentação comprobatória anexada.

Empresa:_____
Função:_____
Data início:_____ Data final: _____
Total de tempo trabalhado:_____

Empresa:_____
Função:_____
Data início:_____ Data final: _____
Total de tempo trabalhado:_____

Empresa:_____
Função:_____
Data início:_____ Data final: _____
Total de tempo trabalhado:_____

Empresa:_____
Função:_____
Data início:_____ Data final: _____
Total de tempo trabalhado:_____

Empresa:_____
Função:_____
Data início:_____ Data final: _____
Total de tempo trabalhado:_____

Empresa:_____
Função:_____
Data início:_____ Data final: _____
Total de tempo trabalhado:_____

Total de tempo trabalhado na função em todas as empresas citadas acima:_____.

Data:_____

_____
Assinatura

ANEXO III
CHAMADA PÚBLICA 003/2025
REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome do Candidato:_____
CPF:_____Cargo:_____

De acordo com as especificações constantes no Edital de Chamada Pública 003/2025, solicito revisão de (assinalar com X o(s) objeto(s) recorrido(s)):

( ) Indeferimento de inscrição.
( ) Classificação para o resultado final.

Justificativa do candidato:_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Observações necessárias à sua formulação: _____
_____
_____
_____
_____

Obs.: Qualquer espécie de recurso deverá ser redigido de forma legível e a justificativa deve apresentar argumentação lógica e consistente, sendo INDISPENSÁVEL a todos que contenha nome e CPF do candidato recorrente, bem como indicação do cargo a qual esteja concorrendo.

Data:_____

_____
Assinatura